



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA, 2º (SEGUNDO) PERÍODO, 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA/MG, COM INÍCIO ÀS 19H00MIN DO DIA 02 (DOIS) DE AGOSTO DE 2021. Feita a chamada, havendo número legal, o Sr. Vereador Presidente da Mesa Diretora, VILSON DE SOUZA, conclamou todos os presentes a fazerem um minuto de silêncio em oração e logo após declarou aberta a sessão, convidando o Vereador EDMAR MARTINS DE SOUZA a compor a Mesa Diretora. Faltosos justificadamente os Vereadores José Nunes Couto, Jonnathan Costa Gomes e a Vereadora Adilene Ferreira da Silva. Verificado o quórum, do EXPEDIENTE constou apenas a leitura e votação da ata da 2ª reunião extraordinária ocorrida aos 23.06.2021, que foi lida e aprovada. Findo o expediente e ultrapassada a parte dos PEQUENOS COMENTÁRIOS, o Senhor Presidente da Mesa, vereador VILSON DE SOUZA, declarou não haver matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA. Neste momento, o Vereador VINICIUS DE ANDRADE MIRANDA pediu a palavra, pela ordem, para solicitar que constasse na ata da reunião que ele questionou o Senhor Presidente sobre o motivo da não indicição da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), com a finalidade de investigar a destinação das verbas oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e repassadas ao Município no ano de 2020, uma vez que o pedido de abertura foi protocolado na Secretaria da Casa desde o dia 01º de março de 2021 e porque, segundo o vereador, a Comissão de Inquérito, no artigo 66 do Regimento Interno, sobre o qual foi pedida a palavra pela ordem, possui critérios que se forem cumpridos não tratam de um ato discricionário do Presidente da Câmara, mas sim de um ato vinculado. Requereu também que constasse a resposta do Senhor Presidente. Neste momento, o Sr. Presidente disse que verá o que pode ser feito. Passada a palavra ao assessor jurídico da Câmara, Dr. Oliver Madeira Bicalho, obtemperou que talvez o Sr. Presidente prefira dar a resposta por escrito sobre o motivo de não ter instaurado a CPI, uma vez que se trata de uma questão muito técnica para quem não tem formação em Direito. Iniciada a parte da PALAVRA LIVRE, o Vereador VINÍCIUS pediu a palavra com fulcro no art. 104, IV, a, do Regimento, o que foi indeferido pelo Presidente da Casa com respaldo no § 7.º do artigo 101 do Regimento Interno. Diante da negativa do Sr. Presidente, o Vereador VINÍCIUS protestou, alegando estar o Presidente cerceando seu direito como parlamentar e pediu que tal fato também constasse

em ata. Ato contínuo, a Assessoria Jurídica da Casa informou ao Vereador que é critério da Presidência permitir ou não a fala do Vereador na parte destinada à Palavra Livre. Feito isso, não havendo oradores inscritos e nada mais a tratar, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, ordenou a lavratura da presente ata resumida, da qual deverá constar uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser submetida à apreciação do Plenário, na sessão subsequente. Desse modo, lida, discutida e aprovada, vai a presente ata assinada pelo Secretário da Mesa e pelos demais Vereadores presentes na sessão à qual faz referência. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, ao 04 dias do mês de agosto de 2021.

~~Edmor Monteiro de Souza Wilson de Souza
JOUVANA GOSIA GOMES, 7ª Vice Presidente
Adilene Ferrreira da Silva~~